



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2019** - Edição **21**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2019** - Edição 21

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019
ALTERAÇÃO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 042/2019 REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2019**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 001/2019
ALTERAÇÃO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 042/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**
**OBJETO: "AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE
MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE".
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, prefeita municipal de
Barão de Antonina, estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO
para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital
do Pregão Presencial nº 007/2019, na forma como se segue:

1. **0** - Cláusula Primeira: **Da Alteração**

1.1 - Do item 8.1.6 - Da documentação para habilitação
Técnica, subitem **8.1.6.4** - Certificado de Boas práticas de
fabricação, armazenamento e distribuição e Controle por
linha de produção de produtos ou medicamentos: emitido
pela ANVISA, cópia perfeitamente legível e autenticada ou
cópia da publicação no D.O.U. (a cópia da publicação deverá
estar perfeitamente legível e autenticada, com destaque e

indicação do item referente). Poderá ser dispensado para
produtos correlatos.

a) As exigências acima estão condicionadas aos produtos que
são controlados pelo Ministério da saúde e obrigatoriamente
necessitem desses documentos, conforme Lei nº 6.360, de 23
de setembro de 1976; Decreto nº 79.094 de 05 de janeiro de
1977 e Portaria nº 7 2.814/GM de 29 de maio de 1998.

**1.2 - Fica REVOGADO a exigência da apresentação do
subitem acima 8.1.6.4.**

1. **0** - Cláusula Segunda: **Abertura dos envelopes**

2.1 - Fica redesignada a data de **ABERTURA DOS
ENVELOPES**, para o dia **11/03/2019** às **09h00**, na Sala de
Licitações e Compras, localizada no Paço Municipal, Praça
Prefeito Juvenal Domingues de Campos, nº 68, centro.

1. -Cláusula Terceira: **Demais disposições**

3.1 - Ratificam-se as demais disposições do edital original,
que não colidiram com as disposições desta retificação.

Barão de Antonina, 20 de Fevereiro de 2019.
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita Municipal

**ADESÃO DE ATA Nº 022/2019 PROCESSO
LICITATÓRIO MUNICIPAL Nº 057/2019**

Ratificação e Homologação
ADESÃO DE ATA Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2019** - Edição 21

MUNICIPAL Nº 057/2019

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00430/17/05 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA PROFESSORES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, CNPJ nº 46.634.424/0001-09

CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NV EIRELI - CNPJ nº 71.615.942/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 1.626,40 (um mil seiscientos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Barão de Antonina, 20 de fevereiro de 2019.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA - PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
- PROCESSO Nº 055/2019**

Ratificação e homologação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 - PROCESSO Nº 055/2019, em conformidade com o disposto no artigo 24, II e caput do art. 26, todos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MOTOCROSS, POR OCASIÃO DO 55º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, CNPJ nº 46.634.424/0001-09

CONTRATADO: SUELLY CRISTINA DA ROSA LUCENA BRITO ME - CNPJ nº 14.817.587/0001-30

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Barão de Antonina, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA - PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

- PROCESSO Nº 054/2019

Ratificação e homologação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - PROCESSO Nº 054/2019, em conformidade com o disposto no artigo 24, XXVI e caput do art. 26, todos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EXERCÍCIO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, CNPJ nº 46.634.424/0001-09

CONTRATADO: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNDIME SP - CNPJ nº 59.480.558/0001-64

VALOR: R\$ 636,00 (seis centos e trinta e seis reais) para o período de 12 meses.

Barão de Antonina, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA - PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 266 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 266 - Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

PORTARIA Nº 266/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2019** - Edição 21

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, com fundamento no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, os servidores municipais para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município, a saber:

I - TÂNIA CRISTINA ALVES MEIRA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, RG/SP Nº 27.003.378-6, CPF Nº 252.653.028-83;

II - ANDRÉ SANTOS NAKASONE - Engenheiro Civil - RG/SP 30.822.811-X, CPF 296.073.338-02;

III - MIREILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Chefe de Serviços - RG/PR 8.075.880-4, CPF 033.816.989-07;

Art. 2º - O terceiro servidor acima nomeado é designado como Presidente, o segundo como Secretário e o primeiro como Membro.

Art. 3º - A investidura dos membros acima na Comissão referida não poderá exceder de 1(um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma no período subsequente.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados não perceberão qualquer vantagem pelo exercício da função, sendo os serviços prestados considerados relevantes ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Tatiane da Silva Antunes
Assessora de Gabinete



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2019** - Edição **21**

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.